



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Diante das orientações jurídicas da Procuradoria desta Casa, anexada ao presente processo, e tendo em vista elaboração mais minuciosa do processo de compra do objeto em questão, determino o seu cancelamento.

Em, 09 de novembro de 2020.

Ao Setor Financeiro
Para providências quanto ao cancelamento

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PRESIDENTE